

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 2451/2023

O SUBPROCURADOR DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de setembro de 2023, referentes ao 2º período do exercício de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1299/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0013953/2023-77 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Ari Martins Alves Filho, datado de 06/06/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0298.0019401/2023-51,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **ARI MARTINS ALVES FILHO**, titular da Promotoria de Justiça de Barro Duro, referentes ao 2º período do exercício de 2023, anteriormente previstas para início a partir de 01 de setembro de 2023, conforme escala publicada no DOEMP/PI nº 1231, de 07/12/2022, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para usufruto em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 22 de junho de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Subprocurador de Justiça Institucional



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**,
Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 22/06/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
0513112 e o código CRC **FD466664**.

